

 <p><b>Poder Judiciário do Estado de Sergipe</b></p>	<b>Protocolo de Envio de Procuração</b>
<b>Enviado para 2ª VARA CIVEL DE LAGARTO</b>	
<b>OAB: 2592##SE</b> Advogado: <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ</b>	
Nº do Protocolo: <b>20220608100401318</b> Nº do Processo: <b>202254100851</b>	
Data de Envio: <b>08/06/2022 10:04 AM</b>	
Tipo de documento: <b>Procuração</b> - Vinculação de advogado ao processo.	
<b>PROTOCOLO PENDENTE!!!</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Anexo</b>
Petição	<a href="#">2663036_PETICAO_PAG_E_IMPUGN_PROCESSO_202254100851.pdf</a>
Outros documentos	<a href="#">2663036_ARQUIVO_UNICO_ANEXOS_PET_EXEC.pdf</a>

[imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE LAGARTO/SE**

Processo: **202254100851**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Frisa-se que foi quitado o valor final de R\$ 2.197,62, sendo R\$ 1.097,62 o valor da condenação e R\$ 1.100,00 de honorários advocatícios. Desde já a executada **IMPUGNA EXPRESSAMENTE**, de modo espontâneo com fulcro no art. 218, §4º, CPC, o cálculo apresentado pela exequente no que tange à execução de honorários advocatícios no processo 202254100851 eis que em evidente **excesso**. Frisa-se que foram inseridos consectários não previstos na condenação e sem respaldo jurisprudencial no que tange à data inicial de inserção de juros e correção.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Caso não haja concordância, o que não espera, pugna pela **PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO** tendo em vista o flagrante excesso no que tange aos honorários, sendo considerada como satisfeita a obrigação com o pagamento ora comunicado. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

LAGARTO, 8 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL
				0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
		16/05/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		
16/05/2022	020629867	00080116120198250040		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SE/Lagarto	Vara Cível	RÉU	2197,62	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS		FÍSICA	03412974536	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
8D37225CBE7F842A				
CÓDIGO DE BARRAS				
04791.59097 00001.602069 29867.047648 7 89940000219762				

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo**

**Processo nº.....: 201954101579**

**Nº Conta Judicial.....: 009/28.812944-4**

**CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE**

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 23/05/2022	Valor Cobrado R\$ 2.197,62
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02062986-7	Autenticação Mecânica

**Banese 047-7 04791.59097 00001.602069 29867.047648 7 89940000219762**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE</b>					Vencimento <b>23/05/2022</b>
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 009/28.812944-4					Agência/Cod Beneficiário <b>015/909000016</b>
Data do Documento 03/05/2022	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 03/05/2022	Nosso Número <b>02062986-7</b>
Uso Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 2.197,62</b>
<b>Instruções</b> - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber apóos o vencimento.					
(+) Desconto/abatimento					
(+) Outras deduções					
(+) Mora/Multa					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 675,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Setembro/2018 a Março/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	22/10/2019 a 16/05/2022

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1277 dias	1,241299
<b>Percentual correspondente</b>	1277 dias	24,129939 %
<b>Valor corrigido para 01/03/2022</b>	(=)	R\$ 837,88
<b>Juros(937 dias-31,00000%)</b>	(+)	R\$ 259,74
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.097,62
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.097,62</b>

R\$ 1.100,00 (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS)= **R\$ 2.197,62**